



PORTARIA Nº 190/2015
DE 02/03/2015

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do
Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93,
de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Wanderley Capaci,
inscrito no CPF nº. 671.074.359-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo
de Técnico em Contabilidade, gratificação de 100,00% (cem por cento), sobre a
sua remuneração base, a partir do dia 02 de março de 2015, para responder
pela Diretoria de Contabilidade do Município de Corumbataí do Sul – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria
177/2013, de 14 de maio de 2013.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal